



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 22/2024

RECURSOS HUMANOS

**NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO PARA O CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – SETOR DE PLANEAMENTO**

Considerando que:

- Nos termos do n.º 2 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme previsto no n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2022, sob o Despacho n.º 6642/2023, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 14836/2022, de 29 de dezembro;

- Terminou a aplicação dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Setor de Planeamento, o qual foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2024, sob a forma de aviso (extrato) n.º 3799/2024, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202402/0525 e no Jornal “Correio da Manhã” no dia 19 de fevereiro de 2024, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

- De acordo com a proposta de designação elaborada pelo júri do procedimento concursal, constante da ata da reunião de 10 de maio de 2024, após a aplicação dos métodos de seleção, concluiu-se que o candidato Pedro Miguel Guerra Boiça Faria Pires, Técnico Superior, Mestre em Arquitetura, com especialização em Urbanismo, reúne as condições e requisitos legalmente previstos e corresponde ao perfil pretendido para o exercício do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Setor de Planeamento;

- O candidato Pedro Miguel Guerra Boiça Faria Pires, detentor da carreira de Técnico Superior, Mestre em Arquitetura, com especialização em Urbanismo, evidenciou competências multidisciplinares, nomeadamente, experiência profissional comprovada e adequada ao cargo a prover, ao longo de cerca de 8 anos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, demonstrou possuir conhecimentos de nível elevado nas áreas funcionais do cargo, dada a complexidade das funções que tem vindo a exercer;

- O candidato Pedro Miguel Guerra Boiça Faria Pires revelou um conhecimento muito bom do papel do dirigente numa Autarquia e, em particular, nas áreas de competências do Setor de Planeamento, mostrando-se conhecedor dos desafios que a administração local enfrenta naquelas áreas;

- O candidato Pedro Miguel Guerra Boiça Faria Pires demonstrou sentido crítico, e capacidades de liderança, de organização, de iniciativa, e de gestão das motivações dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica;

- O candidato Pedro Miguel Guerra Boiça Faria Pires apresentou-se confiante e motivado para o exercício do cargo, com uma boa atitude, associada a uma boa capacidade de expressão verbal e de argumentação.

Em face do exposto, e no uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através dos Despachos 10/2021 e 11/2021, ambos de 18 de outubro, e de acordo com o disposto no n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por aceitação da proposta apresentada pelo Júri, **nomeio o Técnico Superior do mapa de pessoal deste Município, Pedro Miguel Guerra Boiça Faria Pires, para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Setor de Planeamento, em comissão de serviço pelo período de 3 anos.**

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Nome: Pedro Miguel Guerra Boiça Faria Pires.

Habilitações Académicas:

Mestrado Integrado em Arquitetura, na área de especialização em Urbanismo, pela Faculdade de Arquitetura, da Universidade Técnica de Lisboa, em 10/07/2013.

Experiência Profissional:

- Encontra-se a exercer o cargo de direção intermédia de 3.º grau - Dirigente do Setor de Planeamento, em regime de substituição, desde 2022/06/01 até à presente data;

- Foi contratado em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Arquitetura, com efeitos a 2016/07/01, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, situação na qual se manteve até 2022/05/31.

Formação Profissional:

- Ao longo do seu percurso profissional participou em diversas ações de formação / seminários / colóquios / reuniões de aperfeiçoamento profissional / workshops, subordinados a diversos temas de interesse municipal.

Paços do Município de Grândola, 27 de maio de 2024.

O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos



- Fernando Sardiha -